



República de Angola  
Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos  
Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa

## **NOTA DE IMPRENSA**

A República de Angola vai defender nos dias 15 e 16 de Maio, de 2018 em Genebra (Suíça), na 78ª Sessão Ordinária do Comité sobre os Direitos da Criança, o Relatório Periódico sobre a Implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança e os Relatórios Iniciais ao Protocolo Adicional relativo à Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil e Protocolo Adicional relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados.

Angola ratificou a Convenção sobre os Direitos da criança em 1990 e dois protocolos em 2005 e 2007 respectivamente. Com a ratificação destes três Instrumentos, Angola expressou mais uma vez o seu compromisso na promoção e protecção dos direitos da criança em todos os âmbitos.

O artigo 44º da Convenção sobre os Direitos da Criança, orienta os Estados parte a submeter periodicamente relatórios sobre as medidas adoptadas para tornar efectivas as disposições da Convenção e os progressos realizados. Angola já apresentou e defendeu relatórios em 2004 e 2010.

Nos dias 15 e 16 de Maio, a República de Angola estará perante o Comité para apresentar os avanços e os desafios na implementação sobre a Convenção dos Direitos da Criança e dos dois Protocolos adicionais dos quais é Estado Parte e referir se a sobre as Medidas Legislativas, Políticas, Institucionais e o quadro actual em que vivem as crianças.

Os Relatórios foram elaborados pela Comissão Intersectorial para Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos e remetidos ao Comité em 2016.

A República de Angola através da Lei nº 25/12 de 22 de Agosto, aprovou os mecanismos de protecção e desenvolvimento integral da Criança que inclui os onze (11) compromissos com a Criança, nomeadamente: Melhoria da esperança de vida; segurança alimentar e nutricional; Registo de nascimento; educação da primeira infância e primária, Justiça juvenil; prevenção da violência contra a criança; competências familiares; criança e a comunicação social e criança no orçamento Geral do Estado. Estes temas constituem também desafios para o País.



República de Angola  
Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos  
Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa

A Delegação Angolana será chefiada pela Secretária de Estado da Família e Promoção da Mulher, Eng<sup>a</sup> Ruth Madalena Mixinge, integram a delegação a Secretária de Estado para os Direitos Humanos e Cidadania, Dr.<sup>a</sup> Ana Celeste Januário; o Secretário de Estado para a Comunicação Social, Dr. Celso Malavoloneke e funcionários Seniores dos diferentes Departamentos Ministeriais que compõem a Comissão Interministerial de Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos (CIERNHD).

O diálogo entre os Representantes do Estado e os membros do Comité consistirá na apresentação de uma Intervenção do Estado, seguida das questões dos membros do Comité e adopção do relatório final com considerações e recomendações a serem implementadas nos próximos anos.

***Luanda, 14 de Maio de 2018***